



## EDITORIAL

Um piso salarial nacional e a jornada de trabalho de 30 horas semanais da categoria de enfermagem (enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, além de parteiras das redes pública e privada) são reivindicações antigas desses trabalhadores, mas, até hoje, não foram atendidas. Uma luta que começou em 1955. Além disso, a categoria enfrenta a falta de interesse e de investimento do setor público, o que dificulta ainda mais exercerem suas funções. E a pandemia da covid-19 só agravou as dificuldades e os riscos da profissão. Cerca de 800 profissionais morreram vítimas do novo coronavírus e, agora, em um segundo momento, eles estão à frente da campanha de vacinação, que ocorre em todo o país. No Brasil são mais de 2.540.620 milhões de profissionais de enfermagem, sendo 61 mil no DF. A maioria se vê frente a frente com o questionamento: “Por que a enfermagem ainda não tem piso salarial?”. Lamentavelmente, a desvalorização salarial dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem ocorre porque não existe um piso salarial fixado nacionalmente por lei para essas categorias.

A definição do valor do salário base dos profissionais de enfermagem que optam por trabalhar na rede pública (Estado, Município e União) só pode ser alterada e modificada por meio de projetos de lei de iniciativa privativa dos prefeitos, governadores e do presidente da República, ou seja, do poder Executivo. O primeiro Projeto de Lei para estabelecer um piso salarial nacional da categoria foi apresentado há 40 anos. Em 5 de agosto, quando é comemorado o Dia Nacional da Saúde, representantes da enfermagem de todo Brasil se reuniram em frente ao Congresso Nacional, para cobrar celeridade na votação do Projeto de Lei 2564/2020.